

RESOLUÇÃO Nº 04/2014-DPG

Designa Defensor Público para atuar em processo perante o Segundo Grau de Jurisdição

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, resolve

DESIGNAR

Art. 1º. A Defensora Pública **Susete de Fátima Guerra** para atuar como Curadora Especial dos interesses de Agro Pecuária Delta Ltda. nos autos de Ação Rescisória nº 924274-0, em trâmite perante a 1º Câmara Cível.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral